



## Decreto Orçamentário nº 191 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

9 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

#### 05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.1003 - Construções, Reformas e Melhorias de Unidades Esportivas

46 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

119.400,00

48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.500,00

129.900,00

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

62 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

3.735,00

3.735,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

144 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.620,00

1.620,00

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.400,00

170 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

600,00

2.000,00

12.361.0401.2012 - Gestão da Alimentação Escolar

175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00



## Decreto Orçamentário nº 191 / 2019

	10.000,00
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>2.000,00</u>
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
257 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	640,00
	<u>640,00</u>
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
282 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	2.900,00
	<u>2.900,00</u>
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
306 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.100,00
	<u>13.100,00</u>
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.350,00
	<u>1.350,00</u>
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	
	<b>178.245,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

6 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

### 05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social



### Decreto Orçamentário nº 191 / 2019

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	3.550,00
	<u>3.550,00</u>
<b>06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo</b>	
23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvementpo Economico, Meio Ambiente e Turismo	
76 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Aguricultores	
163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.400,00
164 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	9.000,00
	<u>14.400,00</u>
<b>07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social</b>	
08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
195 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	10.945,00
	<u>10.945,00</u>
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
232 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.600,00
	<u>2.600,00</u>
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Publica	
236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.800,00
	<u>6.800,00</u>
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
248 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.350,00
	<u>2.350,00</u>
15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	
267 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	600,00
	<u>600,00</u>
15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
304 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	114.000,00
	<u>114.000,00</u>
<b>06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo</b>	
23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvementpo Economico, Meio Ambiente e Turismo	



### Decreto Orçamentário nº 191 / 2019

326 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores	
351 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	
355 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>178.245,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal